



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1296, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.007650/2009-73, resolve:

Homologar e autorizar os atos praticados por **MARINAIDE LIMA DE QUEIROZ FREITAS**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 3246943, na participação no Programa de Inclusão do Jovem – Projovem, no período de abril de 2009 a dezembro de 2010, totalizando 216 (duzentas e dezesseis) horas aula, de acordo com o artigo 14, item II, § 1º, letra “d”, do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 04/12/09